



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS- PR

### RETIFICAÇÃO N.º 01 CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2020

O Prefeito de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de Concurso Público n.º 01/2020, promovido pelo Município de Grandes Rios, **TORNA PÚBLICO** o que segue:

Art. 1º Fica **INCLUÍDO** no Edital de Abertura do Concurso Público n.º 01/2020, a atribuição do cargo de **TÉCNICO EM LICITAÇÃO**, passando a conter as seguintes disposições:

#### TÉCNICO EM LICITAÇÃO

**Requisito: Ensino Médio Completo e curso Técnico em Licitações**

**Carga Horária:** 40 horas semanais

**Atribuições:** Dentre outras, tem como atribuições a elaboração das licitações e dos contratos administrativos firmados pelo Município para execução de obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações, conforme as leis que regem a matéria; planejar, em conjunto com os demais órgãos e entidades da Administração Municipal, a dinâmica anual de contratações demandadas; aprovar, após verificação de preços de mercado, as dispensas de licitação; emitir parecer prévio acerca dos convênios ou outros atos negociais análogos, em que seja previsto repasse de verbas da Administração Direta ou Indireta Municipal, assim como nas dispensas e inexigibilidades de licitação; aprimorar e dinamizar os procedimentos de licitação e contratações do Município, inclusive editando normas complementares, se necessárias; diligenciar para que seus atos, registros, cadastros e bancos de dados tenham a publicação necessária e a mais ampla divulgação; comunicar ao Chefe do Poder Executivo, ao órgão de Controle Interno e à Procuradoria Geral do Município todos os indícios de possíveis ilícitos que chegarem ao seu conhecimento.

Art. 2º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Grandes Rios, 18 de fevereiro de 2020.

**Antônio Claudio Santiago**  
Prefeito do Município